
PREFÁCIO

O convite para escrever o prefácio desta obra comemorativa dos vinte anos do Curso de Direito da Fundação Educacional de Ituverava levou-me a recordações. Lembranças que carrego envoltas num manto de alegria, enlevo e gratidão. Lembranças de um tempo e de ações que nele se desenrolaram.

Nos anos 90, década final do século vinte, e nos anos iniciais do século XXI, foram notadas muitas preocupações quanto às características e quanto às necessidades de mudanças no ensino jurídico. Docentes e pesquisadores de universidades, juristas, pensadores da educação, além de instituições como MEC e OAB e outras foram protagonistas de extensas discussões e reflexões sobre o Ensino Jurídico e sua reconhecida necessidade de reformulação.

Foram muitos os pensadores que reconheceram características defasadas, anacrônicas, da formação nos cursos de Direito. Já estávamos sob a vigência da nova Constituição e, em seguida, da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), mas as concepções de formação jurídica, observadas nos cursos de Direito existentes, revelavam, em grande parte, o que a profa. Inês da Fonseca Porto (na obra *Ensino Jurídico: diálogos com a imaginação*) muito bem caracterizou como modelo “central” de ensino jurídico, caracterizado como descontextualizado, unívoco, dogmático e unidisciplinar. E quase toda a literatura a respeito desse assunto, na época, referia-se à situação como *Crise do Ensino Jurídico*, reconhecendo a necessidade de encontrar formas para superar a formação transmissiva e acrítica e construir modelos de formação reflexiva, crítica, contextualizada e interdisciplinar.

Para tal, também surgiram algumas propostas de reformulação. Vale lembrar que a nova LDB – em sintonia com a nova Constituição – trazia importante inovação no sentido de não mais exigir o estabelecimento de *currículo mínimo* para os cursos superiores, devendo o Conselho Nacional de Educação fixar *diretrizes curriculares*. Esse tipo de mudança passa a ser de grande relevância, pois tem o objetivo de desfazer o viés tecnicista que predominou no ensino superior brasileiro, sobretudo no período do regime militar, onde a ideia de currículo mínimo padronizava a formação, sem nenhuma contextualização, como se fora possível às instituições, formar, do Oiapoque ao Chuí, os mesmos profissionais, sem diferenciação.

Como decorrência, surgem as Diretrizes Curriculares e, entre elas, os referentes aos cursos de Direito. Documento marcante da mudança, entre outros, foi o Parecer 0146/2002 CNE/MEC. Este documento estabeleceu que os cursos de graduação em Direito deveriam proporcionar “uma sólida formação geral e humanística, com capacidade de análise e

articulação de conceitos e argumentos, de interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e visão crítica, que fomente a capacidade de trabalho em equipe, e favoreça a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, além da qualificação para a vida, o trabalho e o desenvolvimento da cidadania”. E acrescentou, de forma inovadora, um elenco de competências e habilidades desejadas na concepção de formação dos profissionais do Direito.

Foi nesse contexto que nasceu o Curso de Direito da FAFRAM. Logo em seu início, na condição de coordenador, preocupamo-nos em difundir, em diversos setores da sociedade local, por meio de pronunciamentos na imprensa, radiodifusão e instituições sociais, uma espécie de *profissão de fé* do novel curso que se instalava na cidade.

Relembro aqui as principais mensagens desses pronunciamentos. Entre elas, afirmava-se que a instalação do curso de Direito poderia ser considerada importante conquista para uma cidade que, há tempos, em sua história, revelava pujança em sua atividade educacional. E que esse curso representava uma alternativa a mais para a formação da população jovem e um novo ponto de apoio para o desenvolvimento comunitário local e regional.

Considerava também o que se reconhecia, na época, como crise no ensino jurídico e que o modelo puramente transmissivo característico do ensino do Direito, como igualmente característico de todo o ensino tradicional, não mais respondia às necessidades postas para o exercício profissional e de cidadania dos bacharéis. Alertava que a chamada pós-modernidade comportava desafios, cujo enfrentamento exigia uso cada vez mais amplo e profundo da capacidade de pensar.

Assim, ao jurista não basta mais o simples “conhecer leis”, mas necessita de “pensar o Direito”, compreender a ciência jurídica, interpretar leis em razão de seu contexto histórico-social e ser capaz de elaborar soluções para as novas questões do convívio social, dando vazas ao sentido do Direito como elemento de transformação na sociedade.

Para tanto, cabia inovar na concepção de formação do bacharel em Direito, de tal forma a proporcionar uma compreensão acurada da sociedade e suas transformações como contexto em que se produz e se pratica o Direito. Vale dizer: é necessária uma formação humanística primorosa, a par de uma formação técnica, de natureza teórico-prática, com vistas à construção e desenvolvimento pleno da cidadania. E alcançar este perfil era exatamente a pretensão da proposta do curso de Direito que então se iniciava.

Nossa ideia principal foi implantar e consolidar um curso comprometido com as novas demandas de uma formação superior na pós-modernidade. Esta concepção referia-se a todo um

conjunto de atividades formativas que deveriam ultrapassar os limites da sala de aula e colocar o graduando em contínuo contato com os contextos sociais e melhor compreender as funções e a finalidade do Direito.

Mas a inovação não poderia se dar apenas na concepção dos conteúdos curriculares. Estávamos desenvolvendo esforços para proporcionar um ensino moderno e participativo, procurando distanciar dos modelos tradicionais e estimular os alunos a atuar juntamente com docentes em projetos de pesquisa e de ação social, palestras, debates e outras atividades de aprendizagem significativa.

Importava considerar que uma formação jurídica moderna não podia estar dissociada de uma responsabilidade social, cumprindo um papel que hoje se põe com mais ênfase para a universidade: compromisso de contribuição para as mudanças sociais.

Para tanto, o curso de Direito deveria funcionar proporcionando permanente diálogo com a realidade social na qual se insere, permeado pela busca de soluções para diversas questões desta realidade e, por isso, ator efetivo no contexto sócio-histórico, geográfico, econômico e cultural. A inserção comunitária deveria ser uma marca perene das atividades do curso. Seria necessário contar com a participação ativa desta comunidade.

Entendia-se, tal como atualmente, que, em qualquer organização humana, a qualidade resulta da atuação de todos os elementos envolvidos. E a comunidade era vista, no projeto do curso de Direito da FEI, como elemento essencial no processo de construção de conhecimento que pretendia desenvolver.

Pois bem, estas eram as prescrições para o desenvolvimento do nascituro que, desde os primórdios, na infância, adolescência e juventude, teve como cuidadores um corpo docente capaz, comprometido e dedicado. Lá estavam Antenor Celloni, Carlos Almeida, Donizete Pereira, Edson Mendonça Junqueira, Fábio Cantizani, Manoel Ilson Cordeiro Rocha, Fabiana Severi, Elizabete Maniglia, Giovana Vaz, Fabrício Garcia, Antônio Macedo Soares, Clovis Volpe Filho aos quais foram se juntando, uns por menos, outros por mais tempo (alguns permanecendo até hoje): Maria Eunice Vidal, Maristela Boldrin, Silvia Maria Junqueira, Monica Hagedorn, Cildo Giolo Jr, Cristina Serrano, Luciana Canavez, Guilherme Gouveia, Eduardo Rocha, Andreia Oliveira, Juliana Xavier Fernandes Martins, Renata Romani de Castro, Jean Gustavo Moisés, Ana Paula Bagaiolo Moraes, Mirela Andréa Alves Ficher Senô, Antônio Marco Martins, Paula Ariane, Jucemar de Moraes, Helil Palermo, Maria Rafaela Rodrigues, Érica Rubião Lucchesi, Fernanda Sarreta, Érika Kubic, Ligia Barros, Roberta Carvalho, Roberto Inácio Barbosa Filho, Sofia Muniz Alves Gracioli, Priscila Ferro, André Luís Jardini

Barbosa, Wander de Bortoli Pereira, Cristina Elena Bernardi Iaroszeski, Victor Milan. E, mais recentemente Iuri Bellesini, Roberto Carlos Menezes, Renato Barufi, Pedro Caetano Dias Lourenço, Osmar dos Santos Jr., José Eduardo Mirândola Barbosa, Cristiano Feitosa Mendes, e Ana Carolina Ignacio Alves. Importante destacar durante a sua trajetória é que alunos egressos do Curso, após se qualificarem adequadamente, nele reingressam na condição de docentes: Rogéria Mascarenhas, Christopher Abreu Ravagnani, Murilo Coelho Theodoro Neves, Lucas Araujo, Júlia Garcia, Diego da Mota Borges, Carolina Ishikawa, Bruno Neves e João Paulo de Oliveira Santos. Representam a renovação de energias, um revigoramento muito salutar.

E agora, os seus cuidadores atuais, reiterando comprometimento e dedicação, resolvem comemorar os vinte anos do curso com mais trabalho e empenho: propõem-se à produção da presente obra, fruto de construções acadêmicas entre docentes e discentes. Um exemplo de envolvimento, a um só tempo, intelectual, afetivo e profissional que dignifica a docência no ensino superior em nosso Brasil.

Por falar em afetividade, posso então, caminhando para o encerramento deste prefácio, colocar-me nele próprio: muito honrado com o convite a escrevê-lo e muito orgulho em ter participado da trajetória desse Curso de Direito. E ainda, para melhor dizer meu sentimento permitindo-me repetir trecho de uma antiga canção, eternizada na interpretação da célebre cantora cubana Omara Portuondo, e intitulada VEINTE AÑOS:

*Si las cosas que uno quiere se pudieran alcanzar
Tú me quisieras lo mismo que veinte años atrás...*

Paulo de Tarso Oliveira
setembro de 2024

NÚMERO 941 - PÁGINA 3

JORNAL "O PROGRESSO"

ITUVERAVA, 13/12/2003

MEC aprova curso de Direito para Ituverava



Antônio Luis de Oliveira (Tôca), coordenador de Biologia; Valdomiro Bierlo, gerente administrativo; José Ignácio Azevedo Filho, diretor da FFCL e secretário municipal de Educação; Luiz Carlos Rodrigues (Busa), conselheiro; Mendonça, presidente; Arqueira, vereador e Carlos Fernando Fossato, vice-presidente; no destaque, o diretor-executivo, Roberto Inácio Barbosa.

O ministro da Educação Cristóvam Buarque publicou no Diário Oficial da União, edição de quarta-feira, 10 de dezembro, a Portaria 3672 que autoriza o funcionamento do curso de Direito pela Fafram (Faculdade de Doutor Francisco Maeda) de Ituverava.

A instituição abrirá 100 vagas – sendo 50 para o período diurno e 50 para o noturno, no ano de 2004.

O presidente da FEI (Fundação Educacional de Ituverava) entidade mantenedora da Faculdade, César Luiz Mendonça, afirmou em entrevista a O Progresso que em janeiro será realizado o primeiro vestibular para o curso.

Mendonça resalta que a aprovação do MEC é uma vitória de toda a população de Ituverava. "Muita gente colaborou com isto e tenho certeza que todos estavam torcendo", destacou o presidente da FEI.

Antes de ser avaliada pelo MEC, a FEI teve que passar pelo crivo da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e recebeu elogios também da comissão verificadora na primeira inspeção realizada na

instituição de Ituverava.

"É mais um curso para Ituverava e região, agradeço toda a diretoria e todos que direta ou indiretamente contribuíram para que este sonho se tornasse realidade", acrescentou Mendonça.

A notícia foi considerada como um verdadeiro presente de Natal para Ituverava. Deve-se levar em conta, entretanto, todo o trabalho de uma diretoria e conselho – compostos por pessoas honradas e honestas que administram a Fundação, sem qualquer remuneração ou proveito pessoal, proporcionando toda esta credibilidade que resulta nas vitórias.

Se não houvesse esta verdadeira seriedade no projeto, não teria sido aprovado um curso de tamanha extensão e responsabilidade.

O presidente da FEI agradeceu ao prefeito Lúcio Adalberto Lima Machado e ao vereador e coordenador do PT na região José Sérgio Cerqueira, que segundo ele, têm dado respaldo político e abertura de portas para a entidade junto aos governos estadual e federal.

Com o curso de Direito, Mendonça acredita que poderá ser dada a seqüência no projeto de elevar a amplitude da Fundação, tornando-a um Centro Universitário.

Mais dois cursos tiveram pareceres favoráveis de Comissões do MEC, Medicina Veterinária e Sistema de Informação e em breve também terão funcionamento aprovados em Brasília.

A FEI é um dos pilares de sustentação de Ituverava. Oferecendo oportunidades para os jovens da cidade e atraindo estudantes de toda a região e até de outros estados, aquecendo principalmente o comércio.

O novo curso deverá funcionar no Campus II da FEI, onde já são desenvolvidos Agronomia, Biologia e Administração de Empresas – gestão em Negócios e gestão em Agropecuárias.

Além da Fafram, a FEI é mantenedora também da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras e do Colégio Nossa Senhora Do Carmo.



Parreata em comemoração à aprovação do Curso de Direito para Ituverava

E-mail: progresso@enetec.com.br
Saúde convida população para audiência pública



O secretário de Saúde, Ariovaldo Vieira de Matos

Diretor Comercial: Cleso Barbosa da Silva

Câmara deve votar projetos esta semana

A Câmara de Ituverava deverá analisar e votar projetos que tiveram rejeições na última sessão ordinária do ano, na terça-feira, dia 2. O prefeito Lúcio Adalberto Lima Machado deverá solicitar a convocação de sessão extraordinária, uma vez que as matérias são de suma importância para o município em 2004.

Pág. 20

Assaltantes levam 13 computadores de loja no centro



Viatura da polícia, em frente à loja assaltada

O PROGRESSO

Redação e Oficina: Rua Cel. José Nunes da Silva, 429 - Fone/Fax: (0xx16) 3729-4828 - Ituverava - SP

NÚMERO 941 - PUBLICAÇÃO DA SALTO BELO - EDITORA, GRÁFICA E PUBLICIDADE LTDA. - ITUVERAVA, SÁBADO, 13 DE DEZEMBRO DE 2003

FEI comemora aprovação de Direito pelo MEC

Foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria que autoriza o funcionamento do curso de Direito pela Faculdade Doutor Francisco Maeda, de Ituverava. A instituição abrirá 100 vagas, sendo 50 para o período diurno e 50 para o noturno, no ano de 2004. O presidente da Fundação Educacional de Ituverava, entidade mantenedora da Faculdade, César Luiz Mendonça, acredita que com o curso de Direito poderá ser dada sequência no projeto de elevar a amplitude da FEI, tornando-a um Centro Universitário.

Pág. 3



A chegada do Papai Noel no centro de Ituverava, onde foi inaugurada a nova decoração com enorme Árvore Natalina. Bom Velhinho foi representado pelo prefeito Lúcio Adalberto Lima Machado, responsável pela confecção dos enfeites do centro da cidade. Págs. 10 e 11

BB faz doação de alimentos para campanha de Natal

O Banco do Brasil, através de sua agência de Ituverava, doou uma tonelada de arroz e trezentos quilos de feijão para a campanha "Seja solidário e acenda uma luz no se coração", do Fundo Social de Solidariedade de Ituverava. A campanha tem a finalidade de contribuir com o Natal das famílias carentes do município.

Pág.

Ganhadores do 4.º sorteio do Paulista recebem prêmios

Pág. 3

Transplante é tema de palestra em Ituverava

Pág.

Grupo leva solidariedade ao Nosso Teto

O GSI (Grupo Solidário Ituveravense) está há três semanas desenvolvendo atividades e trabalhos comunitários no Nosso Teto. O mesmo trabalho teve início em 1999 no Conjunto Benedito Rajano Borges.

280 famílias recebem sopa do GSI e agora no bairro Nosso Teto estão sendo servidas 300 sopas. Os membros do Grupo se dividem nas tarefas e atuam como cozinheiros, ajudantes e na arrecadação dos ingredientes. Pág. 9

GSI implanta informática nos bairros

Pág. 9



Carreata em comemoração à aprovação do Curso de Direito para Ituverava



Papai Noel e Mãe Noel de Ituverava distribuí brinquedos para crianças



Policiais
 PM prende quadrilha que poderia agir na região
 Acusados de tráfico são presos com crack
 Fiscal de 2 anos morre após acidente

F

NÚMERO 942 - PÁGINA 11

JORNAL O PROGRESSO

ITUVERAVA, 24/12/2003

PROCESSO SELETIVO 2004

NOVO CURSO

Direito

EM ITUVERAVA



Letras
Licenciatura Plena
Habilitações em:
Português / Inglês

Pedagogia
Licenciatura Plena
Habilitações em:
Administração Escolar e
Magistério das Matérias
Pedagógicas do Ens. Médio

Estudos Sociais
Licenciatura Plena
Habilitação em:
História ou Geografia

Matemática
Licenciatura Plena

Administração
Habilitação em:
Agronegócios

Ciências Biológicas
Licenciatura Plena

Normal Superior
Licenciatura Plena
Habilitação em:
Educação Infantil ou Anos
Iniciais do Ens. Fundamental



INSCRIÇÕES ABERTAS:
de 05/01 a 23/01/2004
www.feituverava.com.br

DATA DA PROVA:
25 de Janeiro de 2004

INFORMAÇÕES:
(16) 3729-3199 e 3839-6014
Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 - Ituverava - SP
e-mail: fafram@feituverava.com.br
secretaria@feituverava.com.br

NÃO PERCA TEMPO!



FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ITUVERAVA



Ituverava/SP, novembro de 2024.

É com grande respeito e honra que atendo ao convite para celebrar os 20 anos do curso de Direito da Faculdade Dr. Francisco Maeda.

Acredito que inicialmente devo tratar da Fundação Educacional de Ituverava, instituição criada pela Loja Maçônica “União Ituveravense” no ano de 1971. A Fundação, é uma entidade filantrópica e sem fins lucrativos, responsável pela manutenção de três instituições de ensino: o Colégio Anglo, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava e a Faculdade “Dr. Francisco Maeda”. Estas instituições estão localizadas na cidade de Ituverava, no interior do estado de São Paulo, e atendem alunos de toda a região, contribuindo amplamente para o desenvolvimento educacional, sociocultural e econômico.

O Colégio Anglo oferece ensino infantil, fundamental e médio. A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava, mais conhecida como FFCL, mantém os cursos de nível superior: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Educação Física, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Gestão de Recursos Humanos e Pedagogia. A Faculdade Dr. Francisco Maeda, ou simplesmente, FAFRAM, como é denominada, mantém os cursos superiores de Agrocomputação, Direito, Enfermagem, Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária e Sistemas de Informação; além dos cursos de pós-graduação.

Neste momento, ponho-me a falar sobre o curso de direito, nos idos dos anos 2000, a presidência, diretoria juntamente com os conselheiros da Fundação Educacional de Ituverava notou a necessidade regional da criação de curso voltado para a área jurídica, a região estava carente de polo educacional que contemplasse o curso de direito.

Nossos formados são comprometidos com a harmonia social e a defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos, e visam a construção e manutenção de uma sociedade justa, equilibrada e democrática. O corpo docente é composto por professoras e professores renomados, em sua grande maioria doutores em direito, que trazem o grande diferencial deste curso da FAFRAM, pois ensinam e estimulam os alunos na busca do conhecimento constante e profundo.

Neste momento celebrativo então desejo que o curso de direito continue sendo frutuoso, formando grandes profissionais de sucesso, e contribuindo para o desenvolvimento equitativo, igualitário e fundamental da nossa sociedade e região.

Atenciosamente,

Paulo César da Luz Leão
Secretário do Conselho da Fundação Educacional de Ituverava

Palavra do Diretor

É com imenso orgulho e profunda emoção que celebramos o lançamento desta edição especial da nossa revista científica, que marca os 20 anos de história do curso de Direito da FAFRAM. Esta publicação não é apenas um registro acadêmico; é, sobretudo, uma homenagem ao legado construído por tantas mãos e mentes comprometidas com o saber, a justiça e a formação cidadã.

Minha trajetória pessoal se entrelaça com a do curso de Direito de maneira especial. Há praticamente 20 anos iniciei minha caminhada nesta instituição, como Advogado, e em 2009 tive a honra de ingressar como parte do curso de Direito, como professor/tutor no Escritório de Assistência Jurídica, e alguns anos depois, como docente do curso, onde encontrei uma comunidade acadêmica vibrante, engajada e com sede de transformar realidades.

Em 2018 tive o privilégio de assumir o cargo de coordenador do curso, substituindo o saudoso professor Paulo de Tarso, posição que ocupei até 2023. Foram anos intensos, desafiadores, especialmente durante o período crítico da pandemia de Covid-19, em que tivemos que repensar metodologias, reinventar a sala de aula e, acima de tudo, manter acesa a chama do ensino de qualidade, mesmo em meio às incertezas do mercado que se reduzia cada vez mais aos grandes grupos educacionais.

Hoje, na condição de Diretor da FAFRAM, sinto-me profundamente honrado por fazer parte desta celebração e desta história. A revista que agora lançamos é testemunho da maturidade acadêmica alcançada pelo curso, da força de seu corpo docente, da dedicação de seus discentes e da relevância de sua produção científica.

Parabenizo a todos que contribuíram para esta publicação e, mais amplamente, para a construção desses 20 anos de excelência no ensino jurídico, que perpassa não apenas pelas salas de aulas e campos de estágio, mas também pelos diversos setores administrativos de nosso campus, tão bem cuidado pela equipe de colaboradores que formam uma grande família. Que este marco nos inspire a continuar avançando, com responsabilidade, espírito crítico e compromisso com a sociedade. Orgulho de ser FAFRAM!

Prof. Dr. Roberto Inácio Barbosa Filho

Diretor da Faculdade Dr. Francisco Maeda – FAFRAM

SUMÁRIO

A (IN)EFICÁCIA DO CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA COMO MECANISMO DE COMBATE AO RACISMO NOS ESTÁDIOS.....	13
A CULTURA DO RESPEITO AOS PRECEDENTES JUDICIAIS, O ENSINO JURÍDICO E O CURSO DE DIREITO DA FAFRAM	29
A LEGITIMIDADE DO DIREITO COMO INSTRUMENTO DE BUSCA POR JUSTIÇA SOCIAL: PERSPECTIVA DO ENSINO JURÍDICO BRASILEIRO	43
A TEORIA DA TIPOLOGIA DAS PARTES DE GALANTER E A PRÁTICA DO IRDR NO BRASIL: O PODER JUDICIÁRIO COMO UM JOGADOR?	64
AS POLÍTICAS DE INCENTIVO FISCAL DA ENERGIA SOLAR NO BRASIL: UMA ANÁLISE ACERCA DOS EXEMPLOS IMPLANTADOS NA ALEMANHA COM ÊNFASE NA NOVA REFORMA TRIBUTÁRIA.....	91
DIREITO COMUNITÁRIO SUPRANACIONAL EUROPEU E A INTERNACIONALIZAÇÃO DO DIREITO ADMINISTRATIVO: SUA REPERCUSSÃO NA DEMOCRACIA.....	110
DO ATO À ATIVIDADE COOPERATIVA.....	122
DOSIMETRIA: O PROBLEMA DAS QUALIFICADORAS	139
FORMAÇÃO EM DIREITO E CIDADANIA: UM ESTUDO REGIONAL DO PAPEL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE CURSOS JURÍDICOS DE GRADUAÇÃO.....	148
GÊNERO E COR: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E MULHERES NEGRAS.....	162
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA SOB A ÓTICA DA LEI Nº 14.230/2021: PERSPECTIVAS SOBRE A EFETIVIDADE DO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO.	182
INIMPUTÁVEIS E SEMI-IMPUTÁVEIS: A APLICAÇÃO DAS PENAS SOB A ÓTICA DO DIREITO NOS DIAS ATUAIS	208
LIBERDADE PARENTAL E HIPOTÉTICO DIREITO DE PROcriação: AS IMPLICAÇÕES DA REALIZAÇÃO DE INSEMINAÇÕES CASEIRAS	225
O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015 E A SÚMULA 410 DO STJ: NOVA LEGISLAÇÃO, VELHOS PROBLEMAS	245
O ELEMENTO SUBJETIVO DOLO NOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA: DIRETRIZES DA LEI Nº 14.230/2021	267
O NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DA FACULDADE DR. FRANCISCO MAEDA - FAFRAM NA FORMAÇÃO ACADÊMICA DO ESTUDANTE DE DIREITO E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE DE ITUVERAVA/SP	285
OS LIMITES DO PODER DIRETIVO DO EMPREGADOR FRENTE OS DIREITOS A IMAGEM E PROTEÇÃO DE DADOS DO EMPREGADO: A UTILIZAÇÃO DO TRABALHADOR PARA VÍDEOS NAS REDES SOCIAIS	292
O STF COMO GARANTIDOR DA EFETIVIDADE DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS CONSTITUCIONAIS: UMA ANÁLISE SOBRE A ATUAÇÃO DO STF NO JULGAMENTO DA ADO Nº 26.....	310
PROIBIÇÃO DA TESE DE LEGÍTIMA DEFESA DA HONRA EM CASOS DE FEMINICÍDIO.....	327
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE PRODUTORES RURAIS: EVOLUÇÃO E MUDANÇAS IMPLEMENTADAS PELA LEI N. 14.112/2020.....	344

VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL CONTRA A MULHER NO CONTEXTO DA ENTREGA VOLUNTÁRIA DO FILHO PARA ADOÇÃO: PERSPECTIVAS DE PROTEÇÃO..... 359